

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1184 DE 19 DE JUNHO DE 1.996.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria integral a servidora LUÍZA MARIA CARVALHO, no cargo de Encarregada do Setor de Transportes, Departamento da Saúde, a partir de 19 de Junho de 1996, com base no artigo 202, § 2º da Constituição Federal, artigo 82, III, "a" da Lei Orgânica do Município, conforme parecer exarado no Processo Administrativo 157/96.

Artigo 2º - Os proventos da inatividade da servidora obedecerá o preceituado no artigo 174, inciso I e artigo 177, § único da Lei Municipal nº 649/91, de 03 de Junho de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Junho de 1996 - 32º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA Prefeito Municipal

9 pidim Turelero

ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora Jurídica

Publicado no quadro de editais na mesma data. c:dec184.doc